



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

---

## CONTROLADORIA

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

*INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2019-PMON-SECEL*

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2019*

*OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DO SHOW ARTISTICO DA CANTORA JOELMA, PARA A FESTA DA CIDADE NO DIA 08 DE NOVENBRO DE 2019.*

*SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE-PA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER.*

*SHOW ARTISTICO DA CANTORA JOELMA, PARA A FESTA DA CIDADE NO DIA 08 DE NOVENBRO DE 2019.*

*EMPRESA: J SHOWS PRODUÇÕES ARTITICAS – EIRELLI  
CNPJ Nº 23.500.757/0001-40*

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o procedimento de licitação acima especificado, tem como objeto a CONTRATAÇÃO DIRETA DO SHOW ARTISTICO DA CANTORA JOELMA, PARA A FESTA DA CIDADE NO DIA 08 DE NOVENBRO DE 2019.

### PASSO A EXPOR

O procedimento de INEXIGIBILIDADE em análise, requerido pelo Secretário Municipal de Esporte, Cultura e lazer de Ourilândia do Norte - PA guarda conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

### Hipóteses de Inexigibilidade

O **artigo 25, III, da Lei 8.666/93** (Lei de Licitações) traz as hipóteses de inexigibilidade de licitação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

---

**CONTROLADORIA**

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

...

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

...

Vale a pena frisar que no processo em análise de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para com a empresa tem **J SHOWS PRODUÇÕES ARTITICAS – EIRELLI CNPJ Nº 23.500.757/0001-40**, tem amparo legal no dispositivo jurídico mencionado tem em vista que é de notório saber social ser o artística **consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública**, tendo a empresa ofertado o serviço **na ordem de R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) **conforme proposta nos autos**.

Importante salientar que existe dotação orçamentária, e constam em anexo certidões obrigatórias, estando nos moldes das exigências legais.

O referente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2019-PMON** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DIRETA DO SHOW ARTISTICO DA CANTORA JOELMA, PARA A FESTA DA CIDADE NO DIA 08 DE NOVENBRO DE 2019.** através da sua empresa exclusiva J SHOWS PRODUÇÕES ARTITICAS – EIRELLI, resta legalmente amparado pelo o que Dispõe o Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, estando o mesmo em consonância com que determina a legislação pertinente.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo de INEXIGIBILIDADE Nº 023/2019-PMON/SECELT, tendo em vista que ocorreu tudo nos parâmetros da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Segurança Jurídica**, princípios basilares da administração pública, retornando o mesmo para a comissão de licitação para as providências cabíveis para a conclusão do certame.

É o parecer, Salvo o melhor juízo.

Ourilândia do Norte (PA), 29 de outubro de 2019.

**ANDRADE SOARES DA SILVA**  
Coordenador do Controle Interno  
Dec. 009/2019